



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>127</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

**Ofício nº 35/2016**

Serafina Corrêa, 15 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**  
SECRETÁRIO 467  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
data 15/03/16  
17h

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 9/2016.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 9/2016 que "DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO, SITUADO NO BAIRRO SANTIN, DE 'GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VITÓRIO SANTIN' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado na Sessão Ordinária de 14/03/2016.

Respeitosamente,

[assinatura]  
**Paulo José Massolini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
N.º	Rubrica
1018	J

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

*Denomina o prédio público, situado no Bairro Santin, de "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VITÓRIO SANTIN" e dá outras providências.*

Art. 1º O prédio público destinado a ginásio de esportes, situado na Rua José Franciosi, no Bairro Santin, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ VITÓRIO SANTIN".

Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de março de 2016, 55º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal